

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARTINÓPOLIS
OFÍCIO JUDICIAL



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de março de 2020, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos da Ação d Execução de Título Extrajudicial, feito n. 0002127-18.2015.8.26.0346, que Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A move contra Apoena Agroindustrial Ltda, procedi à avaliação do bem indicado, a saber:

- o imóvel rural objeto da matrícula nº 3688 do CRI local, localizado na Via José Biazini, com a área de 2,067 alqueires, ou 5,00,21 hectares, contendo um barracão industrial com maquinário e tanques; quatro construções de alvenaria – escritório, balança, almoxarifado e casa, que se encontram vazios. Não há no local as instalações para granja descritas no termo de penhora. Avalio em R\$1.600.000,00.

Total da avaliação: R\$ 1.600.000,00.


Oscar Bovolato
Oficial de Justiça